

659

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial de Palmeira das Missões/RS

Processo nº 020/1.14.0003020-5

PROTUBA PALMEIRA DAS MISSOES

20-07-2015 11:00 0673532 1/1

João Pedro de Souza Scalzilli, Administrador Judicial nomeado pelo juízo, nos autos do pedido de falência em epígrafe, formulado por **LC Administradora de Consórcios Ltda**, em trâmite perante esse juízo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho objeto da nota de expediente nº 132/2015, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 10/07/2015, para dizer e requerer o que segue:

O administrador judicial fora intimado para apresentar avaliação do bem imóvel, sede da falida, que pretende levar à hasta pública.

Assim, cumpre requerer a juntada dos autos de avaliação (**doc. 01**) realizados por imobiliárias locais com base no mercado imobiliário de Palmeira das Missões.

Outrossim, este administrador judicial requer a imediata designação de hasta pública para promover a alienação do bem avaliado, tendo em vista a tendência de agravamento da precária situação do imóvel.



SERGIO LUIZ COSTA JUNIOR

00424028 - ACF PARCER

AV GOETHE, 74

PORTO ALEGRE - RS - 90430

CNPJ: 07122868000103 - IE: ISENTA

DATA: 17/07/2015 HORARIO: 14:28

OPERADOR 011 - ANDREZA

ATENDIMENTO NUMERO: 0025

JOAO CARLOS E FERNANDO SCHLITZ ADVOCADOS ASSOC
IADO

CEP: 90570-000 CODIGO 00001000

COMPROVANTE DO CLIENTE

00646155040RR SEDEX PROTOCOLO POSTO

DEST: 02011400030205

CEP: 98300-000-PALMEIRA DAS MISSOES-RS

DIMENSÕES (cm): 2,0 x 11,0 x 16,0

PESO CURIO (g): 59

FRECO: 17,30

PESO (g): 120

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO. NO CASO DE

OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO

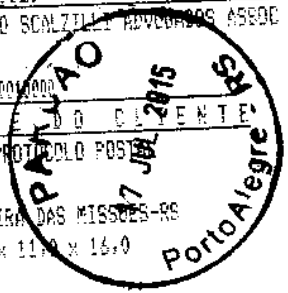
O VALOR DO OBJETO.

ANOTAÇÕES:

TOTAL: 1 17,30

VALOR A PAGAR	17,30
VALOR RECEBIDO	17,30
TROCO	0,00

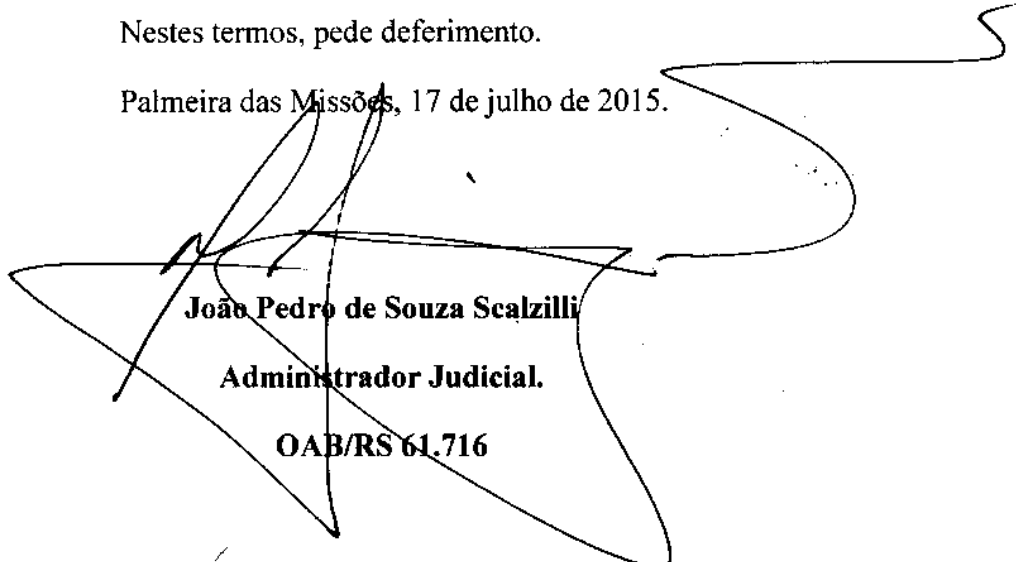
FALE CONOSCO 0800.7250100-WWW.CORREIOS.COM.BR. R
REGIME ESPECIAL ATO DECLARATORIO 2012/049.



Diante do exposto, requer digno-se V. Excelência receber o laudo de avaliação do bem imóvel da falida e desde já determinar data para realização de hasta pública com fins de alienação do bem avaliado.

Nestes termos, pede deferimento.

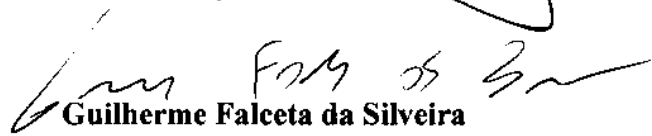
Palmeira das Missões, 17 de julho de 2015.



João Pedro de Souza Scalzilli

Administrador Judicial.

OAB/RS 61.716



Guilherme Falceta da Silveira

OAB/RS 97.137